

- Resolução N° 182/98. -

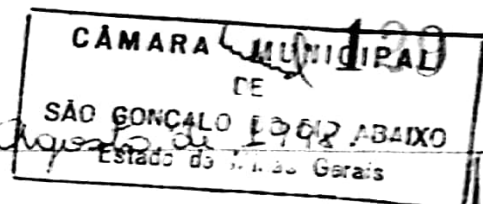
“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de : Agosto /98.”

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° — Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Agosto de 1998, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 11.978,91
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.280,00
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 480,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 380,00
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.350,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos - - - - -	R\$ 3.295,94
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	R\$
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 200,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq., utensílios - - - - -	R\$
Total a Ser Repassado - - - - -	R\$ 19.964,85

ART. 2° — Regram-se as disposições em contrário entrando esta Resolução na data de sua publicação.



São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de Agosto de 1992

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

~~Tobias Costa~~
Tobias Costa / SECRETARIO